5. Estratégia de Identificação

A passagem da lei do concubinato é nossa fonte exógena de identificação da relação entre fecundidade e a segurança proporcionada pelo casamento. Ao garantir o direito de pensão alimentícia a concubinas que venham a se separar, a Lei do Concubinato deu uma proteção adicional à mãe que possa a vir a ter que criar uma criança sem o apoio paterno.

Tal direito sempre foi assegurado às mulheres legalmente casadas. Para elas, portanto, a lei não teve efeito algum. Esse fato nos permite contornar o problema de não ter como observar como concubinas se comportariam em 1996 caso a lei não houvesse sido promulgada. Utilizo as mulheres casadas, portanto, como um grupo de comparação para as concubinas, supondo que outros choques externos afetem os dois grupos de maneira igual. Através do método de diferenças em diferenças, comparo a diferença de fecundidade desejada entre concubinas e o grupo de comparação depois da passagem da lei, em 1996, com a mesma diferença em 1991, antes de sua promulgação.

A lei do concubinato impõe três condições para que a mulher concubina possa requerer a pensão alimentícia no caso do divórcio: 1-Em primeiro lugar, deve comprovar ter necessidade financeira após se separar. Além disso, deve satisfazer pelo menos uma das condições: 2-Ter mais de cinco (5) anos de união com o atual marido; 3- Ter um (1) filho em comum com ele. Dessa forma, podemos classificar a aplicabilidade da lei em quatro categorias, (A, B, C e D) como mostra a tabela 6.

Tabela 5
Classificação das mulheres segundo as condições de elegibilidade da lei

	Tempo de união		
	Menos de 5 anos	Mais de 5 anos	
Possui filho com atual marido	Α	В	
Não possui filho com o atual marido	С	D	

De acordo com essas categorias, formamos três grupos de controle e comparação. Primeiramente, contrastamos a fecundidade desejada de todas as concubinas das com mais de 5 anos de união ou pelo menos um filho com o atual cônjuge (A+B+D) com a fecundidade desejada por todas as mulheres casadas do mesmo conjunto de categorias (A+B+D). Em um segundo e terceiro exercícios, repetimos a comparação entre concubinas e casadas, mas somente para as mulheres com mais de 5 anos de união e um pelo menos um filho (A) e as com menos de 5 anos de união e pelo menos um filho (B) de forma isolada. Não foi possível repetir o exercício para a categoria D pelo baixo número de mulheres sem um filho após ter vivido mais de cinco anos de união. A composição dos grupos de controle em cada exercício é mostrada na tabela 6.

Tabela 6 Grupos de tratamento e comparação

Grupo de tratamento	Grupo de comparação		
Exercício1			
Concubinas A + B + D	Legalmente casadas A + B + D		
Grupo de Tratamento é composto por todas as concubinas com pelo menos um filho com o atual companheiro ou mais de 5 anos de união	Grupo de comparação é composto por todas as casadas com pelo menos um filho com o atual companheiro ou mais de 5 anos de união		
Exercício2			
Concubinas A	Casadas A		
Grupo de Tratamento é composto por todas as concubinas com pelo menos um filho com o atual companheiro e menos de 5 anos de união	Grupo de comparação é composto por todas as casadas com pelo menos um filho com o atua companheiro e menos de 5 anos de união		
Exercício3			
Concubinas B	Casadas B		
Grupo de Tratamento é composto por todas as concubinas com pelo menos um filho com o atual companheiro e mais de 5 anos de união	Grupo de comparação é composto por todas as casadas com pelo menos um filho com o atual companheiro e mais de 5 anos de união		

Em todos os três exercícios, estimamos por mínimos quadrados ordinários. (MQO) a seguinte equação:

$$y_i = a + \gamma * dAno_i + \theta * dTrat_i + \psi * dAno_i * dTrat_i + \beta * X_i + \varepsilon_i$$
 (equação 1)

Na qual *yi* representa o número desejado de filhos de cada mulher ou uma dummy que vale um (1) se a mulher já foi esterilizada cirurgicamente e zero (0) caso contrário; *dAnoi* é uma dummy que vale um (1) para as mulheres entrevistadas em 1996 e zero (0) para as entrevistadas em 1991; *dTrati* vale um (1)

se a mulher é concubina e zero (0) se é legalmente casada, X_i é um vetor de variáveis de controle e e corresponde ao erro.

O coeficiente ψ estima o impacto médio da lei sobre o número de filhos desejados pelas concubinas e sobre a probabilidade de que elas venham a se esterilizar, sendo o nosso parâmetro de interesse. Adicionalmente, gostaríamos de investigar se o efeito médio da lei pode variar de acordo com algumas características, como região rural ou urbana ou o número de filhos que a mulher já tem. Estimo, portanto as seguintes variações da variações da equação 1:

```
y_{it} = K + \pi_{1} * dAno_{it}*Rural_{it} + \pi_{2} * dAno_{it}*Urbano_{it} + \phi*dTrat_{it}*Rural_{it} +
+ \rho * dTrat_{it}*Urbano_{it} + \phi* dAno_{it}* dTrat_{it}* Rural_{it} +
+ \tau* dAno_{it}* dTrat_{it}* Urbano_{it} + \mu* X_{it} + \xi_{it} \quad \text{(Equação 2)}
y_{it} = \kappa + o_{1}* dAno_{it}*Rural_{it} + o_{2}* dAno_{it}*Urbano_{it} + t * dTrat_{it}*MenosDois_{it} +
+ \chi * dTrat_{it}*MaisDois_{it} + \eta* dAno_{it}* dTrat_{it}* MenosDois_{it} +
+ \tau* dAno_{it}* dTrat_{it}* MaisDois_{it} + \Psi* X_{it} + \xi_{it} \quad \text{(equação 3)}
```

Na qual Rural*it* vale 1 se a mulher vive na área rural, Urbano*it* vale 1 se a mulher mora na área urbana, MenosDois*it* indica se a mulher tem menos de dois filhos (estritamente), e MaisDois*it* indica 1 se ela tem dois ou mais filhos. Para que possamos isolar o efeito da lei de outras variáveis, comparando mulheres concubinas e casadas com as mesmas características, controlo por inúmeras variáveis, tais como posse de tv, de rádio, idade, anos de estudo, analfabetismo, sexo, idade do chefe do domicílio, anos de união, tempo de moradia na residência atual; número de filhos, idade no primeiro parto, idade no primeiro casamento, conhecimento de métodos anticoncepcionais, de seu ciclo ovulatório, desejo relativo do marido, trabalha ou não, se ganha por seu trabalho e presença de outras pessoas no momento da entrevista.

A tabela 7 compara características de mulheres concubinas e casadas incluídas nos exercícios um, dois e três. Dentro dos grupos dos exercícios dois e três, as médias das características analisadas de concubinas e casadas encontramse mais próximas do que grupo de exercício um, que inclui todas as mulheres com mais de 5 anos de união ou pelo menos um filho em comum com o atual cônjuge.

Tabela 7

Características das mulheres entrevistadas por estado civil e anos de união

	Mais de 5 anos de união ou pelo menos 1 filho em comum		Menos de 5 anos de união e pelo menos 1 filho comum		Mais de 5 anos de união e pelo menos 1 filho em comum	
	1	2	3	4	5	6
	Concubina	Casada	Concubina	Casada	Concubina	Casada
Idade	28.38	34.13	22.59	23.69	31.33	35.86
	7.72	8.30	5.31	4.99	7.02	7.39
Tempo de união	8.24	13.68	2.08	2.41	11.64	15.63
	6.55	8.05	1.29	1.21	5.87	7.09
Número de filhos	2.94	3.91	1.61	1.40	3.82	4.45
	2.32	2.96	0.90	0.65	2.45	2.94
Possui televisão	0.45	0.55	0.40	0.51	0.46	0.55
	0.50	0.50	0.49	0.50	0.50	0.50
Anos de estudo	3.99	4.93	4.37	6.21	3.69	4.70
	3.38	4.31	3.12	3.96	3.41	4.32
Esterilizada	0.30	0.46	0.08	0.08	0.44	0.53
	0.46	0.50	0.27	0.27	0.50	0.50
Esposa do chefe do domicílio	0.75	0.91	0.61	0.76	0.83	0.93
·	0.43	0.29	0.49	0.43	0.37	0.25
Filha ou nora do chefe do dom	0.20	0.07	0.36	0.23	0.11	0.04
	0.40	0.26	0.48	0.42	0.32	0.21

Nota 1: Médias em negrito e desvios-padrão em itálico

Nota 2: A tabela inclui somente mulheres em sua primeira união Fonte: Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde 1991 e 1996

Mulheres com menos de 5 anos de união são mais novas, com uma média de idade de 22.6 anos para as concubinas e de 23.7 anos para as casadas. O perfil da união vivenciado por elas também é bastante diferente daquele enfrentado pelas mulheres com mais de 5 anos de relacionamento: Enquanto mulheres incluídas no exercício dois possuem por volta de dois(2) anos de união, as do exercício três (3) possuem mais de 11 em média.

Além da menor idade e do menor tempo de casamento, as mulheres com menos de 5 anos de união possuem menos filhos, em torno de 1,5 em média. Apenas oito por cento (8%) delas são estão esterilizadas, contra 44% das concubinas do grupo do exercício três e 53% das casadas do mesmo grupo.

Elas são também menos independentes. Vinte e três por cento (23%) das mulheres legalmente casadas há menos do que 5 anos moram com os pais ou com os sogros, número esse que cai para quatro por cento (4%) entre as incluídas no exercício três. O menor tempo de casamento está associado à uma maior susceptibilidade à separação. Segundo Becker (1981) e Drewianka (2006), as taxas de separação nos primeiros anos de união são altas, declinando rapidamente após o quarto ou quinto ano de casamento.

Já as mulheres do grupo de exercício três possuem uma relação bastante estável, com uma proporção menor de mulheres morando na casa dos pais ou dos sogros, com uma média de tempo de relacionamento superior a 10 anos e com mais de 3 filhos nascidos dessa união.